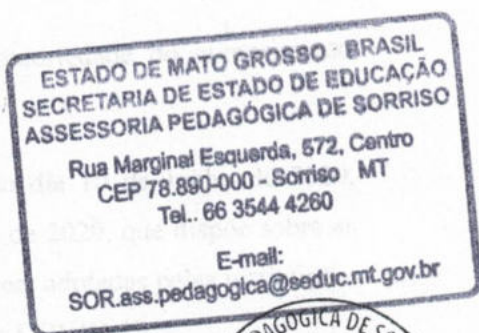




Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

PARECER – 022/2020



INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

CIDADE: IPIRANGA DO NORTE - MT

ASSUNTO: PLANO PEDAGÓGICO ESTRATÉGICO E CALENDÁRIO ESCOLAR



CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 01/04/2020 que estabelece normas excepcionais sobre o cumprimento das 800 (oitocentas horas) do ano letivo para a educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06/02/2020;

CONSIDERANDO as alterações feitas na Portaria 343 do GAB/MEC, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, e pela Portaria 345/2020 de 19 de março de 2020 do GAB/MEC, publicada no dia 17 de março de 2020, que altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 05/2020, discutido em reunião ordinária nos últimos dias 27, 28, 29 e 30 de abril, publicado no D.O.U. dia 1º/6/2020, na seção 1, página 32, que dispõe sobre a reorganização do Calendário para o Ano Letivo de 2020 e possibilita o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que uma das principais medidas para conter a disseminação do novo Coronavírus é o isolamento e o distanciamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO que a LDBEN 9.394/96, nos Art. 23, § 2º, prevê a competência do respectivo Sistema de Ensino para a definição do Calendário para o Ano Letivo de 2020, adequando-o às peculiaridades locais, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar,

Referência
DR

As atividades pedagógicas **não presenciais** aplicam-se aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, portanto, extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais, os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista, atendidos pela modalidade de Educação Especial.

O Atendimento Educacional Especializado(AEE) deve também ser garantido, mobilizado e orientado por professores regentes, em articulação com as famílias para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas.

O professor do AEE atuará com os professores regentes, na elaboração de planos de estudo individualizados, articulados com a equipe escolar, desempenhando suas funções na adequação de materiais, provimento de orientações específicas às famílias e apoios necessários.

O professor do AEE realizará atividades que complementem aquelas organizadas pelos professores regentes, atendendo a especificidade de cada aluno.

VI- DIVULGAÇÃO

Caberá a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer toda divulgação deste plano por meio de vídeos e documentos nas redes sociais, site oficial ou outros mecanismos que levem a informação a sociedade.

VII- RECURSOS E FERRAMENTAS

Para que os estudantes não percam a qualidade de ensino a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, disponibilizará neste período de isolamento social recursos e ferramentas tais como: Atividades impressas, livros didáticos, plataforma online, e demais recursos tecnológicos, além da disponibilização de linha telefônica para contato aos pais.

VIII- ATUAÇÃO

Os docentes devem recomendar aos pais e/ou responsáveis quanto à organização e cumprimento da rotina de estudos, no período de aulas não presenciais, e realizar as devidas orientações aos estudantes quanto ao compromisso e ao acesso às atividades.

Saldeira *Suély G. Borges*



O professor terá incumbência de elaborar as atividades não presenciais, conforme os seguintes critérios:

- * Planejar as atividades, utilizando modelo de plano de aula em anexo (anexo I)
- * Organizar atividades com linguagem objetiva e explicativa (enunciado), ressaltando o que o aluno deverá realizar;
- * É necessário que o professor faça um vídeo ou áudio (de no máximo 5 minutos) explicando como o aluno, juntamente com os pais/responsáveis, deverão desenvolver a atividade proposta. Deverá ser utilizada uma linguagem simples e objetiva, que seja de fácil compreensão dos pais/responsáveis dos alunos.
- * Disponibilizar links de atividades ou vídeos-aulas, como forma de pesquisa e orientação de estudos, para acesso dos alunos;
- * Disponibilizar materiais impressos ou livros didáticos conforme cronograma semanal;
- * Orientar aos pais e/ou responsáveis quanto à realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;
- * Dar sugestões de leitura para que os pais realizem leituras para os filhos;
- * Orientar aos pais e/ou responsáveis para que as crianças assistam programas educativos compatíveis com a idade.
- * Elaborar materiais impressos compatíveis com o nível de aprendizado da criança e da turma e entregá-las seguindo os critérios específicos deste plano;
- * Disponibilizar atividades on-line evia WhatsApp (interação professor com aluno), em relação aos objetivos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- * Organizar grupos de pais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando pais e/ ou responsáveis e alunos;
- * Assinar o plano de aula elaborado, juntamente com o coordenador pedagógico da unidade escolar.
- * Informar os pais/responsáveis, via whatsapp, qual o dia e horário será a retirada e entrega de material de cada turma, evitando assim aglomeração de pessoas.
- * O professor, através de uma análise das atividades pedagógicas entregues semanalmente pelos pais/responsáveis, organizará um relatório de acompanhamento de aprendizagem onde constará o desenvolvimento individual dos alunos e as intervenções pedagógicas pontuais do professor, afim de mitigar os problemas e potencializar a aprendizagem, que visem contribuir com o currículo escolar para o Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado -AEE.

Maldevina Luely E. Borges

* Contabilizar presença aos alunos que realizarem as atividades propostas, seja através do material devolvido pelos pais na escola, quanto pelo registro de retorno da atividade via WhatsApp, SMS ou email. (se tiver googleforms também deverá ser contabilizado).

* Realizar o registro de conteúdos e presença dos alunos no Sistema de Gestão Educacional (Ômega).

Caberá a Gestão Escolar a orientação e auxílio aos docentes quanto às devidas comunicações às famílias (whatsapp, via telefone, googleforms, lista de recebimento e entrega de materiais), de como as atividades serão proporcionadas, formas de avaliação, dentre outras informações pertinentes ao ensino aprendizagem do aluno, para que as atividades sejam devidamente desenvolvidas pelos alunos e garantam o atendimento pedagógico com qualidade.

Os coordenadores pedagógicos das escolas, após análise das atividades propostas pelos professores, deverão disponibilizar o material para um técnico ou estagiário realizar a impressão e organização do mesmo.

A gestão da unidade escolar deverá disponibilizar um estagiário para fazer a entrega e recebimento do material aos pais/responsáveis.

Deverão organizar tabela para registrar o dia da entrega e recebimento do material, informando também o nome dos pais/responsáveis que retiraram e entregaram o material na escola.

A gestão da unidade escolar deverá, com o auxílio do professor, realizar o levantamento dos alunos que necessitam do material impresso para retirada ou que preferem receber por email para impressão em casa.

Ao gestor escolar caberá todo o monitoramento quanto ao seguimento dos protocolos de saúde no que se refere ao COVID 19, especialmente referente as questões de distanciamento e higienização.

Para que haja efetividade das atividades não presenciais, os pais e/ou responsáveis ficam na incumbência de:

- * Acompanhar a rotina de atividades diárias;
- * Retirar e devolver as atividades semanais dos alunos que não tem acesso a internet, na unidade escolar, dentro da pasta plástica, na data e horário agendado previamente; conforme cronograma em anexo (anexo II)

Staldevira Suelly G. Borges

* O contato virtual dos pais e/ou responsáveis com o professor do aluno deverá ser durante o horário e período de estudo do aluno e horário de aulas do professor;

* Acompanhar as crianças a assistir programas educativos compatíveis com a idade da criança, no horário de TV aberta, Canais por assinatura, NetFlix, DVDs, entre outros;

* Orientar os filhos a acessar as plataformas disponibilizadas pela escola, para ter acesso a atividades, livros e vídeos.

Os estudantes da Educação Básica deverão realizar as atividades não presenciais, de acordo com a seguinte disposição:

* Criar uma rotina de atividades e tarefas;

* Desenvolver as atividades de acordo com a proposta da escola e do professor;

* Fazer a devolutiva das atividades não presenciais ao professor, por plataforma ou as impressas sem rasuras e nos prazos marcados pelo professor;

* Interagir com o professor via WhatsApp para esclarecer dúvidas, no horário e período de estudo do aluno;

* Desenvolver as atividades assíncronas (sem necessidade de que professor/aluno estejam conectados ao mesmo tempo), regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade;

* Assistir programas educativos compatíveis com a idade;

* Acessar as plataformas disponibilizadas pela escola, para ter acesso a atividades, livros e vídeos.

IX- REGISTRO

O professor contabilizará a presença dos alunos que realizarem as atividades propostas, seja através do material devolvido pelos pais na escola, quanto pelo registro de retorno da atividade via WhatsApp, SMS ou email. (se tiver googleforms também deverá ser contabilizado). Realizará o registro de conteúdos e presença dos alunos no Sistema de Gestão Educacional (Ômega).

Para fins de comprovação do desenvolvimento das atividades e cômputo da carga horária é necessário o arquivamento de uma cópia do planejamento da atividade, as

Staldevina Jucely Q. Borges



atividades realizadas pelos alunos e devolvidas pelos pais/responsáveis, relatório semanal feito pelo professor, fotos, assim como os arquivos de mídia, que deverão ser entregues à coordenação pedagógica para que a mesma possa organizar em pastas físicas e digitais.

X- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do aluno do Ensino Fundamental, tendo como referência uma avaliação contínua, processual e sistematizada, será composta da seguinte forma:

- a) **50% da nota** - atividades impressas e/ou atividades interativas;
- b) **50% da nota** - avaliações sistematizadas (via online, impressas e avaliações municipais de sondagens);

O professor, através de uma análise das atividades pedagógicas entregues semanalmente pelos pais/responsáveis, organizará um relatório de acompanhamento de aprendizagem, onde constará o desenvolvimento individual dos alunos e as intervenções pedagógicas pontuais do professor, afim de mitigar os problemas e potencializar a aprendizagem bem como a recuperação da aprendizagem dos conteúdos trabalhados, que visem contribuir com o currículo escolar do Ensino Fundamental.

No retorno as aulas presenciais será realizada aos alunos uma avaliação diagnóstica, para avaliar o aproveitamento das atividades desenvolvidas no período de isolamento, onde realizavam atividades remotas, para que o professor possa analisar o nível de aprendizado que cada aluno se encontra, e assim dar sequência aos conteúdos propostos.

Vera Lucia Cantoni Escobar

VERA LUCIA
CANTONI ESCOBAR
DIRETORA
PORTARIA 015/2019

Denise A. Perini Fernandes
Denise A. Perini Fernandes
Assessora Pedagógica - Sorriso, MT
CPF: 986.197.800-34

Simarli N. Caldeira

SIMARLI NUNES
CALDEIRA
COORD PEDAGÓGICA
PORTARIA 015/2019

Zeferino Passos Guarrezi Jr.
Zeferino Passos Guarrezi Jr.
Assessor Pedagógico SEDUC-MT
SORRISO-MT

Suely C. Borges
SUELY C. BORGES
DE O. CAMPOS
COORD PEDAGÓGICA
PORTARIA 017/2019

ANEXO II

ESC. MUN. NOSSA SENHORA APARECIDA	
DIA DA SEMANA (04 horas)	TURMA
Segunda-feira	1º ano
Terça-feira	2º ano
Quarta-feira	3º ano
Quinta-feira	4º ano
Sexta-feira	5º ano

Lucy C. Borges

Saldeira

(Handwritten signature)